



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.551, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 147/2022, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal **TARSILO VIEIRA DE MENDONÇA**, Matrícula nº 10224101, investida no cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do processo administrativo nº 147/2022.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 25 de janeiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal